



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104/95
=====

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

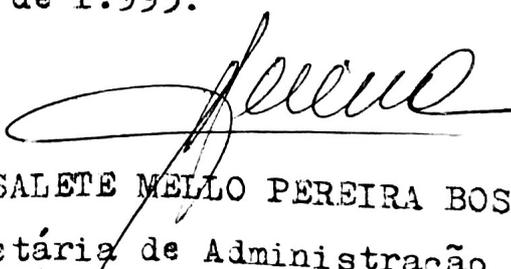
Artigo 1º - Exonerar a pedido, dos ser
viços que presta a essa Municipalidade, na qualidade de Ledor-
de Hidrômetros, efetivo, o Sr. CLEBER PEREIRA, portador do R .
G. nº 27.236.401-0, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JULHO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 26 de julho de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração